



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.510/97

Denomina de "ROBERTO
PARPINELLI" à atual
Rua Projetada Onze
(código 38.040), do
Parque Residencial
Damha II.
Autor Vereador: Dirceu
Matheus.

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO,
PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de
minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

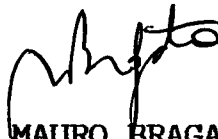
Art. 1° A atual Rua Projetada Onze (Código 38.040), do
Parque Residencial Damha II, passa a denominar-se Rua
"ROBERTO PARPINELLI".

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo
Leal", 23 de abril de 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE


MAURO BRAGATO

Prefeito Municipal

Publicado em 26/04/97

Jornal: "O Imparcial"


SECAD/DSG.